Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RECEBIDO EM 15/9/2017 às 14:01
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

EMENDA Nº 17 ,DE 2017.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA DE INCLUSÃO DE AÇÃO E DE REMANEJAMENTO AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 18/09/2017
Olavo Santos
Vereador - 1º Secretário

I – Insere a seguinte ação

UNIDADE : 10.001 – Secretaria Municipal de Cultura
PROGRAMA: 0065 – Território Cidadão

AÇÃO NOVA: Planejar e elaborar projetos para a construção do Museu Histórico de Cascavel.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Cascavel.

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Atividade	Museu Planejado	Outras Unidades de Medidas	2018	1	250.000,00

II – Remaneja recursos do seguinte Programa e da seguinte Ação:

UNIDADE 10.001 – Secretaria Municipal de Cultura
PROGRAMA: 0066 – Imã Cultural.
AÇÃO REMANEJADA: 1340 – Reformar e ampliar os espaços Culturais Casa de Cultura Zona Norte, Biblioteca Sucursal, Centro Cultural Gilberto Mayer, Teatro Municipal Sefrin Filho e Paço das Artes.

ANO	VALOR CANCELADO
2021	R$ 250.000,00

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação ao Plano Plurianual para o exercício de 2018, com a finalidade de garantir para a Secretaria de Cultura o planejamento para dar inicio a elaboração de projetos arquitetônicos de construção do Museu Histórico de Cascavel. Esse Museu Histórico abrangerá em um único espaço o Museu da Imagem e do Som, o Museu do Colono, e outros museus que por ventura forem implantados pelo Poder Público Municipal.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de setembro de 2017.

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB